



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE MAIO DE 2021

**Cria Comissão de Cadastro e Matrícula
Escolar e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas a Lei Orgânica
Municipal, e

Considerando a Resolução SEE/MG nº 4.435, de 23 de outubro
de 2020 que trata do Sistema Unificado de Cadastro Escolar e Matrícula na rede
pública de ensino de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula e
nomear seus membros.

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Karina Viana de Oliveira – Secretária Municipal de Educação

II- Representante de Escola Municipal

Arlete Santos Fraga – Coordenadora

III- Representante de Escola Municipal

Gilvânia Silva de Carvalho - Professora

IV- Representante da Superintendência Regional de Ensino

Regina de Fátima Carvalho Mota – Inspetora Escolar

V- Representante de Escola Estadual

Dalva Lopo da Silva – Diretora

VI- Representante de Escola Estadual

Maria da Conceição Nogueira – Assistente Técnico da Educação Básica



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

VII- Representantes de Pais de alunos

Gracilene Pereira Mota – Municipal

Zenaide Ferreira da Cruz Rocha – Estadual

VIII- Representante do Conselho Tutelar do Município

Maíla Cristina de Paula Gonçalves

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação

Thainy Tanure Nogueira

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula escolherá, dentre os pares, um representante que presidirá os trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 21 de maio de 2021.



Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal